



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

NÚMERO DO DFD	0041/2025
NOME DO REQUISITANTE	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE MELO
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins de Sá e Silva
TELEFONE	(63) 9 8111-1876





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	3
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	4
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	4
5. DEMANDA PREVISTA	5
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	5
7. FONTE DE RECUSOS	5
8. ENCAMINHAMENTO.....	5
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	6



1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD - Documento de Formalização de Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com extensão territorial de 13.884,89 km², possui grande demanda por serviços de infraestrutura urbana, em especial a pavimentação asfáltica e recuperação de vias públicas. Com o objetivo de atender essas necessidades e garantir maior eficiência operacional, o município adquiriu, no ano de 2022, uma usina de asfalto modelo 10-20H da marca MARGUI, instalada e colocada em funcionamento nos anos de 2023 e 2024.

A referida usina é de alta capacidade e complexidade técnica, sendo utilizada tanto para serviços de tapa-buracos quanto para pavimentações novas, possibilitando maior autonomia do Poder Público Municipal na execução direta de obras viárias, o que representa significativa economia e agilidade nos serviços prestados à população.

No entanto, trata-se de um equipamento de grande porte, que demanda conhecimento técnico específico para sua operação, monitoramento e, sobretudo, para sua manutenção preventiva e corretiva. Atualmente, o município não dispõe em seu quadro funcional de profissional com formação e experiência comprovadas na operação e manutenção deste tipo de usina de asfalto, especialmente do modelo supracitado, que exige acompanhamento técnico regular para manter seu pleno funcionamento.

Atualmente, está previsto a execução de aproximadamente 50 (cinquenta) quilômetros de pavimentação asfáltica no município, o que aumentará consideravelmente a carga de trabalho sobre a usina. Em razão desse cenário, torna-se imprescindível a contratação imediata de um técnico especializado, com conhecimento técnico-prático no modelo 10-20H MARGUI, para garantir o pleno funcionamento do equipamento, prevenir falhas, reduzir riscos de paralisação e assegurar a qualidade da massa asfáltica produzida.

Cabe destacar que a manutenção preventiva e corretiva da usina, realizada por profissional capacitado, é condição essencial para a continuidade dos serviços públicos, especialmente considerando o volume de pavimentação planejado. A ausência desse profissional pode comprometer seriamente a execução do plano de obras, gerando prejuízos financeiros, atrasos e insatisfação da população.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação é permitida quando envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras. No presente caso, a justificativa para a dispensa está fundada na necessidade de um serviço técnico especializado, de natureza singular, prestado por profissional com notório conhecimento prático no equipamento em questão, sem o qual



não é possível garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos essenciais de pavimentação no município.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de profissional técnico especializado em usinas de asfalto, com experiência comprovada no modelo 10-20H MARGUI, para manutenção e suporte operacional da usina municipal de Ourilândia do Norte – PA, de modo a assegurar a execução do planejamento governamental e a eficiência dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

A contratação direta, neste caso, visa preservar o interesse público e garantir a eficiência administrativa, além de cumprir os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como os da eficiência, interesse público, economicidade, e continuidade do serviço público.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MODELO 10-20H MARGUI DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, para o período de 90(Noventa) dias.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade das ações de infraestrutura urbana desenvolvidas pelo Município de Ourilândia do Norte – PA, em especial aquelas relacionadas à produção e aplicação de massa asfáltica nos serviços de tapa-buracos e pavimentação de vias.

O Município dispõe, desde 2023, de uma usina de asfalto modelo 10-20H da marca MARGUI, adquirida em 2022 com recursos públicos. Este equipamento de médio porte tem sido essencial para a melhoria da malha viária municipal, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano local.

Contudo, a manutenção dessa usina exige conhecimentos técnicos específicos, que não estão disponíveis no quadro de servidores públicos do município. A ausência de profissionais qualificados compromete o funcionamento pleno da usina, podendo levar à paralisação dos serviços, perda de material, atrasos nas obras e prejuízos ao erário.

Assim, a contratação de um técnico especializado em usinas de asfalto, com experiência comprovada no modelo 10-20H MARGUI, se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento da usina, a qualidade da massa produzida, e a eficiência das obras a serem executadas. O profissional contratado prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico operacional, assegurando o bom desempenho do equipamento e evitando a interrupção das atividades.

Portanto, a contratação atende ao interesse público, sendo fundamental para garantir a



continuidade dos serviços de infraestrutura, com eficiência, segurança técnica e economicidade, além de assegurar a execução das metas estabelecidas.

5. DEMANDA PREVISTA

Estima-se a contratação de profissional técnico especializado para manutenção e operação de usina de asfalto modelo 10-20H MARGUI.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado é assegurar o pleno funcionamento da usina de asfalto municipal; Garantir a qualidade da produção da massa asfáltica; Aumentar a eficiência na execução dos serviços de pavimentação e tapa-buracos; Capacitar e orientar a equipe de apoio do município, promovendo transferência de conhecimento técnico básico para servidores locais; Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais, dentre outros.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento a esta demanda são previstos como Recursos Próprios na dotação orçamentária respectiva a manutenção de próprios públicos. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para execução da proposta, sendo de emendas parlamentares, convênios, doações de modo geral, dentre outros.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD – Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE MELO
Secretário Municipal de Obras

JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ E SILVA
Engenheiro Civil do Município de Ourilândia do Norte





9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização de Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

